



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$24

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASS. NATURAS			
As 3 séries	Ano 50\$	Semestral	28\$00
A 1.ª série	" 30\$	"	18\$00
A 2.ª série	" 20\$	"	14\$00
A 3.ª série	" 15\$	"	10\$00

Avulso: Número de duas páginas \$15;
de mais de duas páginas \$98 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado), é de \$60 a linha, acrescido de \$015 de selo por cada um. Exceptuam-se os casos provistos nos §§ 1.º e 2.º do artigo 3.º da lein.º 1-043, publicada no *Diário do Governo* n.º 109, 1.ª série, 31-VIII-1920.

SUMÁRIO

Ministério das Finanças:

Decreto n.º 7:619, abrindo um crédito especial da quantia de 10:000.000\$, destinado a reforçar a verba inscrita na proposta orçamental para encargos de juros da dívida flutuante.

Ministério da Marinha:

Portaria n.º 2:849, aumentando a lotação do aviso *5 de Outubro* com mais dois primeiros fogueiros e dois grumetes.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso tornando público que a República da Polónia aderiu, em 7 de Janeiro de 1921, à Convenção Internacional Radiotelegráfica de 5 de Julho de 1912.

Ministério da Instrução Pública:

Portaria n.º 2:850, mantendo à Junta de Freguesia do Ameal, concelho de Coimbra, o subsídio de 1.500\$ para a construção de um edifício escolar no lugar de Vila Pouca, da mesma freguesia, que pelas disposições do decreto n.º 6:653 havia caducado a favor do Estado.

Decreto n.º 7:620, aprovando a nova tabela de preços das análises químicas e bacteriológicas feitas no Instituto Central de Higiene.

Decreto n.º 7:621, classificando monumentos nacionais a capela de S. Lourenço, existente em Tomar, junto ao padrão de D. João I, e a parte interna das lojas de prédio que servia de Sinagoga no século xv, na mesma cidade.

Decreto n.º 7:622, elevando de 100 por cento as importâncias fixadas nas tabelas anexas ao regulamento do Arquivo Nacional da Torre do Tombo, aprovado por decreto de 14 de Junho de 1902, respeitantes aos emolumentos devidos aos funcionários por certidões e cópias particulares.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção Geral da Contabilidade Pública

Decreto n.º 7:619

Sob proposta do Ministro das Finanças, com fundamento no n.º 3.º do artigo 34.º da 3.ª das cartas de lei de 9 de Setembro de 1908 e de harmonia com o § único do artigo 4.º da lei de 29 de Abril de 1913: hei por bem, tendo ouvido o Conselho de Ministros, decretar o seguinte:

É aberto no Ministério das Finanças e a seu favor um crédito especial da quantia de 10:000.000\$, destinado a reforçar a verba de 17:000.000\$, inscrita na proposta orçamental para 1920-1921, no capítulo 1.º, «Encargos da dívida pública», artigo 8.º, «Dívida flutuante», «Encargos de juros da dívida flutuante».

Este crédito foi registado na Direcção Geral da Con-

tabilidade Pública, nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 2, de 15 de Dezembro de 1894, e examinado e visado nos da alínea a) do n.º 2.º do artigo 10.º do decreto n.º 5:525, de 8 de Maio de 1919.

O Presidente do Ministério e Ministro das Finanças e os Ministros das demais Repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paços do Governo da República, 29 de Julho de 1921. — ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA — *Tomé José de Barros Queiroz*.

MINISTÉRIO DA MARINHA

1.ª Direcção Geral

Portaria n.º 2:849

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, aumentar a lotação do aviso *5 de Outubro* com mais dois primeiros fogueiros e dois grumetes.

Paços do Governo da República, 29 de Julho de 1921. — O Ministro da Marinha, *Ricardo Pais Gomes*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção Geral dos Negócios Comerciais e Consulares

1.ª Repartição

De ordem superior se faz público que, segundo comunicação da Legação Britânica, a República da Polónia aderiu, em 7 de Janeiro último, à Convenção Internacional Radiotelegráfica de 5 de Julho de 1912.

Direcção Geral dos Negócios Comerciais e Consulares, 28 de Julho de 1921. — O Director Geral, interino, *A. de Oliveira Soares*.

MINISTÉRIO DA INSTRUÇÃO PÚBLICA

Repartição das Construções Escolares

Portaria n.º 2:850

Tendo a Junta de Freguesia do Ameal, concelho de Coimbra, sido subsidiada em 1917 com a quantia de 1.500\$, para a construção de um edifício escolar no lugar de Vila Pouca, da mesma freguesia, como consta do *Diário do Governo* n.º 132, 1.ª série, de 11 de Agosto do mesmo ano, e devendo este subsídio caducar a favor